

Pedido de Esclarecimentos 3

1.0 Assim sendo, vimos através deste solicitar os seguintes esclarecimentos acerca do edital do item UPS / No-break modular Tipo 1 de 60kVA (Faria Lima) em referência, deste processo:

1.1- Após análise do Termo de Referência e seus anexos, entendemos que o quadro de entrada e seus disjuntores para alimentação dos sistemas No-Breaks, "são existentes" e/ou "NÃO FAZEM" parte deste fornecimento, estamos certos em nosso entendimento?

1.2- Após análise do Termo de Referência e seus anexos, entendemos que o quadro de saída e seus disjuntores para a saída dos sistemas No-Breaks, são existentes e/ou "NÃO FAZEM" parte deste fornecimento, estamos certos em nosso entendimento?

1.3- Após análise do Termo de Referência e seus anexos, entendemos que os Cabos de alimentação de ENTRADA que vem do quadro alimentador e possíveis eletrocalhas/eletrodutos são existentes e/ou "NÃO FAZEM" parte deste fornecimento, estamos certos em nosso entendimento?

1.4 - Em caso de resposta "negativa" para o questionamento 1.3 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços os cabos, qual o comprimento de cada condutor AC do Quadro de entrada alimentador ao sistema Nobreak a ser considerado?

1.5 - Em caso de resposta "negativa" para o questionamento 1.3 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços possíveis eletrocalhas/eletrodutos, qual o comprimento de largura das eletrocalhas/eletrodutos a serem consideradas do Quadro de entrada alimentador ao sistema No-break?

1.6- Após análise do Termo de Referência e seus anexos, entendemos que os Cabos de alimentação de SAÍDA que vem do No-break ao quadro estabilizado de saída para as cargas e eletrocalhas/eletrodutos são existentes e/ou "NÃO FAZEM" parte deste fornecimento, estamos certos em nosso entendimento?

1.7 - Em caso de resposta "negativa" para o questionamento 1.6 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços os cabos, qual o comprimento de cada condutor AC do No-break ao Quadro estabilizado de saída para cargas a ser considerado?

1.8 - Em caso de resposta "negativa" para o questionamento 1.6 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços a eletrocalha/eletrodutos, qual o comprimento de largura das eletrocalhas / eletrodutos a serem consideradas do Nobreak ao Quadro de saída para cargas?

1.9 – O local onde será entregue e instalado o equipamento definido no edital, possui algum grau de dificuldade de movimentação do equipamento? Pedimos informar como deverá ser feita essa movimentação interna (elevador, escadas etc.).

1.10 – Qual a potência do equipamento instalado que será substituído nesta localidade de "Faria Lima"?

1.11 - Após análise do termo de referência, observamos que a tensão de Entrada do sistema de 60kVA é descrita como 220/127VCA e a tensão de saída é descrita como 380/220VCA. Como usualmente a tensão de entrada de nobreak é igual a tensão de saída de nobreak, pois a função de by-pass conecta a entrada na saída e as mesmas têm de ser iguais, pedimos a confirmação das DA TENSÃO DE ENTRADA. Qual a tensão de entrada fase-fase e fase neutro do sistema de 60kVA?

1.12 - Após análise do termo de referência, observamos que a tensão de Entrada do sistema de 60kVA é descrita como 220/127VCA e a tensão de saída é descrita como 380/220VCA. Como usualmente a tensão de entrada de nobreak é igual a tensão de saída de nobreak, pois a função de by-pass conecta a entrada na saída e as mesmas têm de ser iguais, pedimos a confirmação das DA TENSÃO DE SAÍDA. Qual a tensão de saída fase-fase e fase-neutro do sistema de 60kVA?

1.13- Após análise do edital, do Termo de Referência e seus anexos, é mencionado "...Possuir transformador isolador na Saída interno ao no Break" e na especificação é mencionado "Transformador Isolador".Destacamos que os equipamentos do atual patamar tecnológico e de última geração já possuem isolação através de indutores e semicondutores e IGBTs, além de várias proteções, dentre elas a proteção de curto-circuito, nível DC na saída e outros além de melhor rendimento AC/AC proporcionando economia de energia, isto é, equipamentos de modernas gerações e conseqüentemente "economia de numerários" a esta renomada instituição.

Assim sendo, entendemos que será aceito equipamentos com esta tecnologia "Transformerless" sem esta necessidade de transformador ISOLADOR pois já possuem isolação conforme descrito acima, permitindo assim um maior número de proponentes

participantes e equipamentos de alta performance e qualidade. Estamos certos em nosso entendimento?

1.14 - Caso de fato as tensões de entrada e de saída sejam diferentes, entendemos que serão aceitos AUTOTRANSFORMADORES para adaptação de tensão (sem necessidade de isolamento). Estamos corretos do nosso entendimento?

1.15 - Para garantir a compatibilidade elétrica entre os sistemas em paralelo, é necessário utilizar o mesmo transformador para ambos os Nobreak. Nesse caso, entendemos que será aceito um ÚNICO transformador para ambos os Nobreaks, e não será necessário um transformador para cada nobreak. Estamos corretos do nosso entendimento?

1.16 - Para garantir melhor performance, entendemos que o transformador a ser fornecido, poderá ser um transformador EXTERNO, em caixa própria, desde que atende as necessidades elétricas do sistema. Estamos corretos do nosso entendimento?

1.17 - Para garantir maior número de competidores com soluções de melhor custo, entendemos que o transformador poderá ser utilizado ou na ENTRADA ou na SAÍDA, a depender da solução de cada proponente. Estamos corretos do nosso entendimento?

1.18 - O edital do sistema de 60kVA pede que os sistemas Nobreak possuam 2 entradas separadas, uma para o RETIFICADOR e outra para os BYPASS (Estático e Manual). Pedimos confirmação se de fato serão disponibilizados 2 circuitos independentes para a entrada dos Nobreaks ou se podemos considerar apenas apenas um único circuito de alimentação. Entendemos que podemos fornecer solução com entrada única (retificador + bypass), estamos corretos do nosso entendimento?

1.19 - Após análise do edital, do Termo de Referência e seus anexos, é mencionado: "Ruído de 1m <50dB" Destacamos que o padrão para estes tipos de equipamentos de 60kVA a 100% de carga é menor ou igual a 65dB, principalmente nestes maiores e a potência a ser consumida ser inferior a 100%. Assim sendo, para que haja participação ampla visto que isso não interfere no seu funcionamento e muito menos afetará seu local de instalação, entendemos que serão aceitos nobreaks com valores de ruído menor ou igual a 65dB à 1 metro, permitindo assim um maior número de proponentes participantes e equipamentos de alta performance e qualidade. Estamos certos em nosso entendimento?

1.20 - Após análise do Edital e seus anexos, observamos que é descrito: "Grau de proteção IP21 ou superior" Salientamos que o normal para este tipo de aplicação descrita o normal usual é IP-20, dado que será instalado em ambiente interno com uma atmosfera em condições constantes de temperatura e umidade e ainda sem queda de água em cima dos mesmos.

Este grau de proteção IP-20 é o grau padrão dos equipamentos Nobreaks encontrados no mercado tanto nacional como internacionalmente. Nesta situação de aplicação, não existe há necessidade de utilizar um equipamento que possua grau de proteção IP21. Assim sendo, devido a esta aplicação dos nobreaks, entendemos que serão aceitos Nobreaks com gabinetes com grau de proteção IP-20, proporcionado assim, a participação de um maior número de proponentes. Estamos corretos em nosso entendimento?

1.21 - Após análise do edital e do Termo de Referência, observamos que a potência solicitada é de 60kVA do tipo modular, ou seja deverá possuir no mínimo 03 (três) módulos nobreaks Hot-Swap dentro de cada gabinete para totalizar os 60kVA. Estamos certos em nosso entendimento?

2.0 Assim sendo, vimos através deste solicitar os seguintes esclarecimentos acerca do edital do item UPS / No-break Tipo 2 de 15kVA (Nestor Pestana e Av. Angelica) em referência, deste processo:

2.1- Após análise do Termo de Referência e seus anexos, entendemos que o quadro de entrada e seus disjuntores para alimentação dos sistemas No-Breaks, "são existentes" e/ou "NÃO FAZEM" parte deste fornecimento, estamos certos em nosso entendimento?

2.2- Após análise do Termo de Referência e seus anexos, entendemos que o quadro de saída e seus disjuntores para a saída dos sistemas No-Breaks, são existentes e/ou "NÃO FAZEM" parte deste fornecimento, estamos certos em nosso entendimento?

2.3- Após análise do Termo de Referência e seus anexos, entendemos que os Cabos de alimentação de ENTRADA que vem do quadro alimentador e possíveis eletrocalhas/eletrodutos são existentes e/ou "NÃO FAZEM" parte deste fornecimento, estamos certos em nosso entendimento?

2.4 - Em caso de resposta "negativa" para o questionamento 2.3 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços os cabos, qual o comprimento de cada condutor AC do Quadro de entrada alimentador ao sistema Nobreak a ser considerado?

2.5 - Em caso de resposta "negativa" para o questionamento 2.3 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços possíveis eletrocalhas/eletrodutos, qual o comprimento de largura das eletrocalhas/eletrodutos a serem consideradas do Quadro de entrada alimentador ao sistema No-break?

2.6- Após análise do Termo de Referência e seus anexos, entendemos que os Cabos de alimentação de SAÍDA que vem do No-break ao quadro estabilizado de saída para as cargas e eletrocalhas/eletrodutos são existentes e/ou "NÃO FAZEM" parte deste fornecimento, estamos certos em nosso entendimento?

2.7 - Em caso de resposta "negativa" para o questionamento 2.6 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços os cabos, qual o comprimento de cada condutor AC do No-break ao Quadro estabilizado de saída para cargas a ser considerado?

2.8 - Em caso de resposta "negativa" para o questionamento 2.6 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços a eletrocalha/eletrodutos, qual o comprimento de largura das eletrocalhas / eletrodutos a serem consideradas do No-break ao Quadro de saída para cargas?

2.9 – O local onde será entregue e instalado o equipamento definido no edital, possui algum grau de dificuldade de movimentação do equipamento? Pedimos informar como deverá ser feita essa movimentação interna (elevador, escadas etc.).

2.10 – Qual a potência do equipamento instalado que será substituído nesta localidade de "Nestor Pestana e Av. Angelica"?

2.11- Após análise do edital, do Termo de Referência e seus anexos, é mencionado "...Possuir transformador isolador na Saída interno ao no Break" e na especificação é mencionado "Transformador Isolador".

Destacamos que os equipamentos do atual patamar tecnológico e de última geração já possuem isolamento através de indutores e semicondutores e IGBTs, além de várias proteções, dentre elas a proteção de curto-circuito, nível DC na saída e outros além de melhor rendimento AC/AC proporcionando economia de energia, isto é, equipamentos de modernas gerações e conseqüentemente "economia de numerários" a esta renomada instituição.

Assim sendo, entendemos que será aceito equipamentos com esta tecnologia "Transformerless" sem esta necessidade de transformador ISOLADOR Interno pois já possuem isolamento conforme descrito acima, permitindo assim um maior número de proponentes participantes e equipamentos de alta performance e qualidade. Estamos certos em nosso entendimento?

2.12 - Após análise do termo de referência, observamos que não foi definido o número de fases destes sistemas de 15kVA. Assim sendo, entendemos que o sistema de 15kVA é monofásico, e podemos considerar sua entrada em 220VCA (FN). Estamos certos em nosso entendimento?

2.13 - Após análise do termo de referência, observamos que não está muito clara a tensão de saída e número de fases / neutro. Assim sendo, entendemos que serão aceitos equipamentos de 15kVA com entrada de 220VCA (FN) e saída 220VCA (FN). Estamos certos em nosso entendimento?

2.14 - Após análise do termo de referência, ficou a dúvida referente a uma possível saída em 110V, reforçamos que as soluções para essa potência são com saída exclusivamente de 220V ou 110V, para conseguir uma solução de melhor custo favor informar qual será de fato a tensão de saída e confirmar que serão aceitas soluções que atendam apenas a tensão que será utilizada de fato.

2.15 - No caso da necessidade de se ter 110V na saída, entendemos que serão aceitos equipamentos de 15kVA com entrada de 220VCA (FN) e saída com um transformador externo para saída de 220V (FF) e 110v (FN). Estamos certos em nosso entendimento?

2.16 - Após análise do edital, do Termo de Referência e seus anexos, é mencionado: "Das especificações de Entrada: ...O sistema de UPS deverá ter disponibilidade de dupla alimentação de energia, isto é, uma alimentação via entrada retificadora e outra via entrada de ramo Bypass (estático/manual)"

Destacamos que para estes tipos 2 de nobreaks monofásico de 15kVA, não é usual esta obrigação de se ter 2 entradas separadas, ou seja, as 2 (duas) entradas são jumpeadas (fechadas) internamente. Assim sendo entendemos que para estes nobreaks serão aceitos entrada única (Retificadora + By-pass fechadas), e será disponibilizado um único circuito de alimentação para cada Nobreak. Estamos certos em nosso entendimento?

2.17 - Após análise do edital, do Termo de Referência e seus anexos, é mencionado: "Ruído de 1m <50dB" Destacamos que o padrão para estes tipos de equipamentos de

15kVA a 100% de carga é menor ou igual a 62dB a 1m. Destacamos ainda principalmente nestes nobreaks onde potência a ser consumida é inferior a 100%. Assim sendo, para que haja participação ampla visto que isso não interfere no seu funcionamento e muito menos afetará seu local de instalação, entendemos que serão aceitos nobreaks com valores de ruído menor ou igual a 62dB à 1 metro, permitindo assim um maior número de proponentes participantes e equipamentos de alta performance e qualidade. Estamos certos em nosso entendimento?

2.18 - Após análise do Edital e seus anexos, observamos que é descrito: "Grau de proteção IP21 ou superior" Salientamos que o normal para este tipo de aplicação descrita o normal usual é IP-20, dado que será instalado em ambiente interno com uma atmosfera em condições constantes de temperatura e umidade e ainda sem queda de água em cima dos mesmos.

Este grau de proteção IP-20 é o grau padrão dos equipamentos Nobreaks encontrados no mercado tanto nacional como internacionalmente. Nesta situação de aplicação, não existe há necessidade de utilizar um equipamento que possua grau de proteção IP21. Assim sendo, devido a esta aplicação dos nobreaks, entendemos que serão aceitos Nobreaks com gabinetes com grau de proteção IP-20, proporcionado assim, a participação de um maior número de proponentes. Estamos corretos em nosso entendimento?

2.19 - Após análise do Edital e seus anexos do nobreak tipo 2, observamos que é descrito: "g) O sistema UPS deverá ter eficiência energética de no mínimo 98%, e baterias com capacidade para suportar no mínimo 6 (seis) horas de operação à plena carga", em outro ponto é descrito um texto conflitante que descreve: "Rendimento Global mínimo do equipamento: 95%".

Assim sendo, destacamos que este tipo de nobreak o Rendimento global gira em torno de <94%. Entendemos que deveremos considerar um rendimento global de no mínimo 94%. Estamos certos em nosso entendimento?

2.20 - Após análise do Edital e seus anexos do nobreak tipo 2, observamos que é descrito: "g) O sistema UPS deverá ter eficiência energética de no mínimo 98%, e baterias com capacidade para suportar no mínimo 6 (seis) horas de operação à plena carga".

Destacamos que para este tipo de nobreak e potência o usual são baterias para no máximo de 15 a 30 minutos, fato que não esforçará o sistema de recarga, dimensão ocupadas e performance deste sistema. Assim sendo solicitamos que revejam esta

autonomia de baterias para estes 15kVA/15kW e que possa ficar dentro do padrão usual de até 30 minutos. aguardamos.

3.0 Assim sendo, vimos através deste solicitar os seguintes esclarecimentos acerca do edital dos itens UPS / No-break modular de 60kVA, e nobreak de 15kVA em referência, deste processo:

3.1- Após análise do Termo de Referência e seus anexos, entendemos que nesta locação, para segurança de suas cargas prioritárias e para o equilíbrio legal de igualdade de proponentes, os equipamentos nobreak de 60kVA e de 15kVA ofertados devem ser NOVOS e de PRIMEIRO USO, sendo que o proponente deverá declarar obrigatoriamente em sua oferta, estamos certos em nosso entendimento?

3.3- Após análise do edital e do Termo de Referência e seus anexos, é mencionado o prazo para entrega dos Itens nobreaks de 60kVA e 15kVA num prazo de 30 (trinta) dias. Salientamos que este prazo para os nobreaks é curto demais, levando-se em consideração os equipamentos de tecnologia de segurança de energia de potência, a época e momento que vivemos com esta pós pandemia, além dos proponentes terem tempo de processos internos de aceitação, documentação técnica e fiscal, produção e fabricação, embalagens, transportes de outros estados, entrega em campo. Além destes motivos, o cenário nacional e internacional de matérias primas está deficiente, causando prazos críticos e mais longos que o normal.

Salientamos que mesmo que o possa se prevê que o prazo de entrega poderá ser prorrogado a critério da administração, desde que justificado pela CONTRATADA, isto demandará trabalhos adicionais de solicitação dos proponentes, análise de várias pessoas deste digníssimo Órgão entre outros trabalhos desnecessários, burocratizando o processo, sendo que devido ao momento que estamos vivenciando, o prazo de 30 dias está extremamente curto para a produção, transporte, entrega, montagem, configurações e instalação dos produtos, posto também que participam do Pregão empresas de todo o Território Nacional, além de poder gerar restrição na participação do certame, entendemos que estes itens nobreaks, que os proponentes podem considerar 60 dias, permitindo assim maior número de proponentes ofertantes. Estamos certos em nosso entendimento?

Resposta para todos os questionamentos acima mencionados:

Relativamente às perguntas técnicas feitas pela empresa UPS technologie, informamos que qualquer item que não se refira ao objeto, ou não esteja descrito ou solicitado no edital e anexos não é parte do fornecimento, todas as características necessárias, incluindo potências, tensões, capacidades de carga, etc., para definição dos equipamentos estão descritas no Termo de Referência, e que o ambiente onde serão

instalados os equipamentos está disponível para vistoria prevista no item 4.1.3 DAS VISTORIAS do termo de referência.

Com relação à precificação, a empresa licitante deve considerar todos os custos necessários para prestar o serviço de acordo com o especificado no Edital e anexos, se atendo à responsabilidade da contratada conforme o item especificações gerais do termo de referência:

"A CONTRATADA deverá realizar a instalação de todos os equipamentos necessários, e fornecer todo o material necessário para tal, sem nenhum custo adicional para a CONTRATANTE."

3.2- Entendemos que NÃO serão aceitas propostas que quando enviadas após fase lances (proposta ajustada) tenham em seu conteúdo "cópia e cola" do edital e/ou Termo de referência e/ou Estudo Técnico Preliminar, dificultando a análise da comissão de licitação e por vezes a levando a erro na aceitação de um equipamento que não atende as exigências editalícias, e que este documento deve representar exatamente o que o equipamento da licitante possui de características técnicas embasado pelo catálogo do equipamento ofertado e/ou manual e/ou datasheet. Estamos certos em nosso entendimento?

Resposta: A proposta deverá ser apresentada na forma exigida no Anexo III, do Edital.

3.4- Após análise do edital e do Termo de Referência e seus anexos, e para evitar desencontro de informações, entendemos que serão aceitas as propostas iniciais que entrarem para participar do pregão com preços INICIAIS acima dos estimados, ou seja, não serão desclassificadas neste quesito neste momento e podem entrar com preços acima dos estimados no INÍCIO dos lances no pregão, podendo participar dos lances normalmente. Estamos certos em nosso entendimento?

Resposta: Os licitantes participantes são responsáveis pelos preços cadastrados e caberá ao Pregoeiro analisar a proposta mais vantajosa após o encerramento da etapa de lances. Poderão ser desclassificadas as propostas que apresentarem irregularidades quando do seu registro.